



DECRETO Nº 29 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.114 - 03/01/2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentaria Anual que autoriza abrir créditos adicionais:

Resolve:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$83.249,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				83.249,73
02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1363	08.245.0015.2190.0000	Implementação de Políticas Sociais	3.800,60
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO	
	1708	17.512.0006.2136.0000	Expansão da Estrutura Urbana	79.264,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	10	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	1736	04.122.0003.2108.0000	Modernização Administrativa, Responsabilidade Fiscal e Transp	161,13
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	1738	08.245.0015.2191.0000	Implementação de Políticas Sociais	24,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 665 3210
		665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

185,13

Fontes de Recurso
500 0000

161,13



Estado de Mato Grosso do Sul
PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, CEAD - CEP 79730-000
CNPJ Nº 03155942/0001-37 Exercício: 2025

DECRETO Nº 29 , DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.114 - 03/01/2025

665 3210

24,00

Anulação:

02	11	05	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	1375	08.245.0015.2190.0000	Implementação de Políticas Sociais			-3.800,60	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	660 0000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	02	FUNDO MUNICIPAL DO SANEAMENTO BÁSICO				
	1723	17.512.0006.2138.0000	Expansão da Estrutura Urbana			-79.264,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1	501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados				
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

-83.064,60

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.



JULIO CLEVERTON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 10 de FEVEREIRO de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 2068

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 36/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe Sobre a Revogação do Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, Júlio Cleverton dos Santos no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado em seu inteiro teor, o Decreto nº 29, de 10 de Fevereiro de 2025, publicado em 20 de fevereiro de 2025, que abriu no Orçamento Vigente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Glória de Dourados/MS, 28 de fevereiro de 2025.

Júlio Cleverton dos Santos

- Prefeito Municipal -

Portarias

PORTARIA N.º 140/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Nomeia servidor para o Cargo que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Julio Cleverton dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. FRANCISCO FIDELIS FRANCO NETO, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR DE INGLÊS, Símbolo PRO, em vaga prevista no Grupo Ocupacional do Magistério, Tabela Única do Anexo I da Lei Complementar nº. 084, de 07 de abril de 2021.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 06 de março de 2025.

Julio Cleverton dos Santos

Prefeito Municipal

Republica-se por incorreção

PORTARIA SEMEC N° 009/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professora de inglês do 2º ano ao 5º ano, com 10 (dez) horas semanais, nos períodos matutino e vespertino, na Escola Municipal Marinha do Brasil, iniciando em 12/02/2025 e findando em 16/07/2025, em decorrência da substituição a professora Rafaela da Silva Rozas, nomeada Secretária de Educação, pela Portaria nº 004/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Rafaela da Silva Rozas

Secretária de Educação e Cultura

Republica-se por incorreção

PORTARIA SEMEC N° 012/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Convoca a Professora JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado